

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº48/2025 30 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CAMILA DA SILVA RUI Matrícula: 5971843/2 Cargo: de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL DE SAUDE/10ºCRS/SESPA, para responder pela Direção Geral do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 04/05/2025 a 10/05/2025, pois o titular estará em viagem nesse período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 30 DE ABRIL DE 2025.

GILMAR SANTANA NUNES

Diretor do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 788 /2025 – CCG, de 27/03/2025

Protocolo: 1193585

DIÁRIA

PORTARIA Nº 207/2025, de 30/04/2025

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 10ºCRS/SESPA, até o município de Vitória do Xingu

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Período: 05/05 a 09/05/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 57206434/1 / Carlos Áthilas dos Santos (Agente de Artes Práticas)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1193664

PORTARIA Nº 206/2025, de 30/04/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Capacitação sobre Programa Saúde na Escola- PSE Notificação da Violência/Gravidez na adolescência.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Período: 05/05 a 09/05/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5753082-1 / Francemary Gomes da Silva (Nutricionista)

Servidor: 5971949/1 / Denise Santos Barros Borges (Chefe da Divisão Técnica)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1193660

PORTARIA Nº 208/2025, de 30/04/2025

Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento do programa Melhor em Casa e saúde do idoso

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA

Período: 05/05 a 09/05/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 5247640/2 / Giane Silva De Oliveira Lorenzoni (Enfermeira)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1193667

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução Nº 06, de 20 de março de 2025.

Dispõe sobre a reestruturação atribuições e funcionamento da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região Xingu (CIES-Xingu/PA) criada através da resolução CIR XINGU/PA nº 05/2022, para coordenação a nível regional, da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS).

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 200: ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; CONSIDERANDO que a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das Comissões

Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

CONSIDERANDO que a Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho, baseando-se, sobretudo, na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais; CONSIDERANDO que a Comissão de Integração Ensino-Serviço deve funcionar como instância intersetorial e interinstitucional permanente que participa da formulação, coordenação e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde, como apoio e assessoramento à CIR Xingu/PA;

CONSIDERANDO os termos da Portaria/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições da CIES;

CONSIDERANDO, a constituição da CIES-PA através da Resolução/CIR Xingu/PA nº 05, de 01 de julho de 2022, publicada no DOE de 04 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, em Reunião Ordinária ocorrida em 20 de março de 2025, constante em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reestruturação da composição do quadrilátero e da Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço da Região de Saúde do Xingu (CIES Xingu), vinculada à Comissão Intergestora Regional do Xingu – CIR Xingu, composta de acordo com a estrutura e representações definidas nos Anexos 1 e 2, que fica fazendo parte integrante desta resolução para todos os fins de direito.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 20 de março de 2025.

Renan Rocha Granato

Diretor 10ºCRS/SESPA

Presidente da CIR Xingu

Port. Nº 1.624/2024-CCG, de 30 de julho de 2024

ANEXO 1 - Resolução Nº 06, de 20 de março de 2025
QUADRILATERO CIES XINGU
COMPOSIÇÃO DA CIES XINGU/PA.

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
GESTÃO	10ºCRS/SESPA - Gelcides Soares Modesto SMS DE ALTAMIRA - Lagerson Mauad	10CRS/SESPA - Francemary Gomes da Silva SMS ALTAMIRA - Antônio Carlos Lima
ENSINO	UFPA, polo Altamira - Amanda Caroline D. Ferreira UEPA, Campus Altamira - Ana Maria Mileo Moreira	FACULDADE FACCX, Polo Altamira:Erica Patricy Serrão da Silva FACULDADE FAMETRO, polo Altamira:Cleonardo Ferreira Holanda
CONTROLE SOCIAL	CMS DE ALTAMIRA: Lindomar Carneiro da Silva CMS DE VITORIA DO XINGU:Gleibson Vinicius Santos Freitas	SINDSAÚDE- REPR. Altamira: Maria Alice dos Santos CMS DE URUARA:Luiz Claudio Campelo da Silva
ATENÇÃO A SAÚDE	SMS DE BRASIL NOVO: Gracinda Lima Magalhães SMS DE ANAPU:Sergiana M. de Oliveira Brito	SMS DE VITORIA DO XINGU:Lidiane Costa da Silva SMS DE SEN. JOSE PORFIRIO:Gecilda Aparecida de Lima

ANEXO 2 - Resolução Nº 06, de 20 de março de 2025
SECRETARIA EXECUTIVA DA CIES XINGU

SEGMENTO	NOME
GESTÃO	Gelcides Soares Modesto -10ºCRS Lagerson Mauad – SMS Altamira
ENSINO	Ana Maria Mileo - UEPA
CONTROLE SOCIAL	Gleibson Vinicius Santos Freitas – CMS de Vitoria do Xing
ATENÇÃO A SAÚDE	Gracinda Lima Magalhães – SMS de Brasil Novo

Protocolo: 1193329

10º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DO XINGU
CIR-XINGU/SUS/10ºCRS/SESPA
RESOLUÇÃO Nº 11, 20 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, em Reunião Ordinária ocorrida em 20 de março 2025, constante em Ata, no município de Altamira/PA.